

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLMÉIA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO 2026

COLMÉIA, SEGUNDA, 06 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO Nº 1475

IMPrensa OFICIAL

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO

Praça da Bíblia, S/nº - Centro

Colméia-TO - CEP: 77725-000

PEDRO CLESIO RIBEIRO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **14752026822**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /048-2026	1
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /060-2026	1
PORTARIA /154-2026	2

PREFEITURA MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE COLMÉIA - TO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALO DO CONTRATO Nº 48/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 873/2026

PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO, COM LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS, MOTOCICLETAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE COLMÉIA - TO, E DE FUNDOS MUNICIPAIS E SECRETARIAS VINCULADAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLMÉIA, com sede na Praça da Bíblia, s/nº, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, inscrita no CNPJ nº 02.070.746/0001-05, representado neste ato pelo Senhor, PEDRO CLÉSIO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.383.894 SSP/GO, Inscrito no CPF nº *.***.471-20, residente e domiciliado na cidade de Colméia-TO.**

CONTRATADO: 43.443.616 VINICIUS GOMES DE FARIA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 43.443.616/0001-40, estabelecida na AVENIDA LONGUINHO VIEIRA JUNIOR, CENTRO, COLMÉIA, TO, neste ato representado pelo Sr(a).

VINICIUS GOMES DE FARIA, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº ***.***.311-24

PREÇO: Em conformidade com a Cláusula Decima Quinta do Contrato nº 48/2026 e de acordo com o art. 124, d, da Lei nº 14.133/21, fica repactuado o valor originalmente estabelecido para os itens:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	V. UNIT. LICITADO	V. SUPRESSÃO	V. UNITARIO
1/13	LAVAGEM VAN (COMPLETA)	674,90	454,90	220,00
1/14	LAVAGEM VAN (SIMPLES)	437,90	237,90	200,00

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação
BASE LEGAL: Lei nº. 14.133, de 1 de Abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
Colméia - TO, 06 de Julho de 2026.

PEDRO CLESIO RIBEIRO

Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE COLMÉIA - TO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 60, DE 06 DE JULHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1158/2026

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 006/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TSD, VIAS PÚBLICAS URBANAS DE COLMÉIA - TO, CONFORME O PLANO DE AÇO Nº 084894/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLMÉIA, com sede na Praça da Bíblia, s/nº, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, inscrita no CNPJ nº 02.070.746/0001-05, representado neste ato pelo Senhor, PEDRO CLÉSIO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.383.894 SSP/GO, Inscrito no CPF nº *.***.471-20, residente e domiciliado na cidade de Colméia-TO**

CONTRATADA: V C CONSTRUTORA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº **35.040.949/0001-08**, estabelecida na RUA RUA TOCANTINS, QUADRA29 LOTE 23, CENTRO, RIACHINHO, TO, neste ato representado pelo Sr(a).

VENANCIO CHAVES DOS SANTOS, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº *.***.521-16.**

PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor estimado total de R\$ **700.000,00 (setecentos mil reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática - 2026.

FICHA	AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	NATUREZA DE DESPESA
188	Pavimentação Asfáltica	03.14.15.451.2096.1.204	1.500.0000.000000	4.4.90.51/91
188	Pavimentação Asfáltica	03.14.15.451.2096.1.204	1.700.0000.000000	4.4.90.51/91

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até dia **06 de Janeiro de 2027**, podendo o mesmo vir a ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração de acordo com o art. 111, da Lei nº 14.133/2021.



BASE LEGAL: Lei nº Lei nº 14.133/2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

COLMÉIA, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de Julho de 2026.

PEDRO CLESIO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PORTARIA N° 154/2026 COLMÉIA
, 06 DE JULHO DE 2026.

"Designa o AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO para conduzir os atos das licitações e contratações diretas da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMEIA-TO lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021, REVOGA a Portaria nº 014, de 25 de janeiro de 2024, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLMÉIA, DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que rege sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o DECRETO MUNICIPAL nº 021, de 01 fevereiro de 2022, que regulamenta a Nova Lei de Licitações 14.133/2021, no âmbito do Município de Colméia-TO.

RESOLVE:

Art. 1 DESIGNAR o **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** nos termos do art. 89 da Lei 14.133/2021, com a finalidade de tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executa quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, do Poder Executivo Municipal de Colméia-TO, sem prejuízo das suas atribuições normais:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: DAYANE ARAUJO DA SILVA CPF: ***.***.001-22

Parágrafo único. Os servidores mencionados no Art. 39 auxiliarão o Agente de Contratação como Equipe de Apoio no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.

a) Caso necessário e para a não postergação do Procedimento, o Agente de Contratação será substituído, em sua ausência, por qualquer dos membros da Equipe de Apoio, respeitando-se a ordem de designação, mediante Portaria.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no Art. 39 auxiliarão o Agente de Contratação Pregoeiro como Equipe de Apoio no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.

Art. 2 DESIGNAR os membros da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** os servidores abaixo relacionados, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, bem como ser responsável pela análise dos ocorrerem durante o trâmite do processo de licitação, podendo conduzir a negociação, divulgando os resultados de sua decisão a todos os licitantes, do Poder Executivo Municipal de ColméiaTO, sem prejuízo das suas atribuições normais:

• AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

MARCOS VINÍCIUS DIAS ALVES CPF: ***.***.731-19

• MEMBROS DA COMISSÃO:

DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA	CPF: ***.***.731-34
LAEDNA FERREIRA CAMPOS	CPF: ***.***.521-06

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.

Art. 3 Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, O impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções

essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§1 O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, nos limites legais.

§2 O Agente de Contratação e/ou a Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4 Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoguem as disposições em contrário, EM ESPECIAL A PORTARIA N2 094, DE 01 DE JUNHO DE 2023

Gabinete do **PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA-TO**, aos 03 (TRÊS) dias do mês de JULHO de 2026.

PEDRO CLESIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLMEIA - TO

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Prefeitura Municipal

PRAÇA DA BIBLIA S/N - CENTRO - COLMEIA-TOI

E-mail: prefeituramunicipaldecolmeia@gmail.com

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.,

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA
ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA

(Portaria Nº55/2025)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Colméia do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.colmeia.to.gov.br>

